



LEI Nº 716/2018

EMENTA: Fica denominado de Rua **José Felipe da Silva** e de outras providencias.

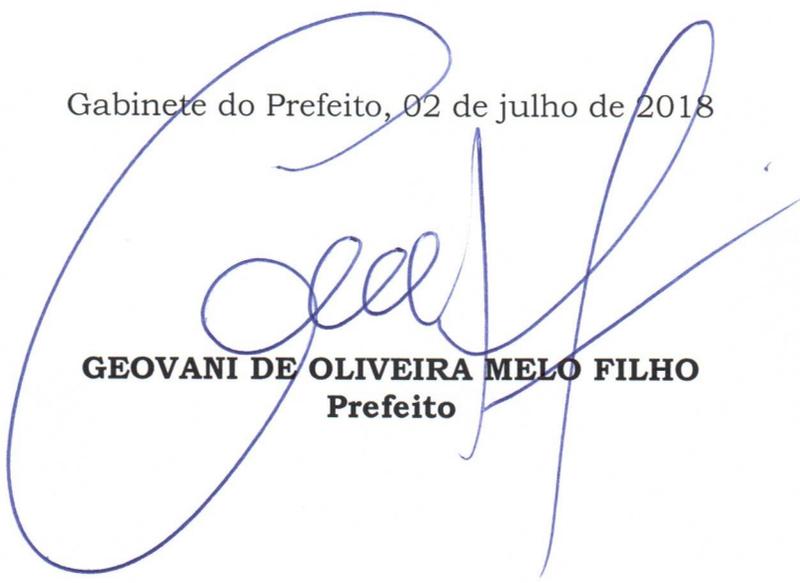
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitinga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de RUA **JOSÉ FELIPE DA SILVA**, com início na Avenida Maria José Lucinda, conhecida popularmente como rua da Esperança, com todo percurso da referida rua.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018



GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito